



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 252/2007.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade de Ensino a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004723/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade de Ensino a Distância desta Universidade, estruturado de acordo com as exigências do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB – Edital MEC/SEED – nº 01/2006, destinado a professores que já atuam nas redes públicas de ensino dos estados de Pernambuco, Paraíba, Bahia, Ceará e Tocantins, com carga horária total de 2.925h/a (duas mil, novecentas e vinte e cinco horas/aulas), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de agosto de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.